



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.047-900  
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 23000.039447/2025-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2025, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A  
APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede no na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Brasília/DF, neste ato representado pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, senhora **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria GM/MEC nº 1.758 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo **FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.039447/2025-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 97/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente da nova localização da intervenção localizada à *esquina da Rua Os Dezoito do Forte, sob os números prediais 2361, 2363, 2365, 2367 e 2369, e da Rua Moreira César, sob os números prediais 3017, 3019, 3021, 3023 e 3025, no bairro São Pelegrino, Caxias do Sul (RS), conforme matrícula nº 24.738 do 1º Ofício de Registro de Imóveis*, o que equivale ao acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, totalizado em R\$ 25.065,00 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais), com fundamento no art. 124, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R\$ 150.390,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO		ÁREA DO TERRENO (m <sup>2</sup> )	ÁREA CONSTRUÍDA (m <sup>2</sup> )
1	Estrada do M'Boi Mirim, nº 2053/2072, Jardim das Flores, São Paulo-SP (nomeado como "Tony" na delimitação)	2.680,98	-
2	Estrada da Baronesa, 1.200, Parque Bolongne, São Paulo - SP	36.700,00	-
3	Av. José Estima Filho, 280, Parque Santa Barbara, São Paulo - SP	74.000,00	-
4	Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 379, bairro Vila Noêmia, Mauá-SP	9.325,44	11.777,67
5	Estrada do M'Boi Mirim, 6150 - Parque Novo Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP: 04941-006 (Pizzaria)	639,00	2.557,10
6	Rua Os Dezoito do Forte, sob os números prediais 2361, 2363, 2365, 2367 e 2369, e da Rua Moreira César, sob os números prediais 3017, 3019, 3021, 3023 e 3025, no bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS	1.736	-

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: UO 26101 / UG 150002;

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 169155

Elemento de Despesa: 339039-05

Plano Interno: VMM11N0100N

Nota de Empenho: 2025NE000434

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA**, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 23/12/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Almeida Silva, Coordenador(a)**, em 23/12/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6431864** e o código CRC **0C959C6D**.